

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 64, de 03 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques**, instituído pelo Edital - SEI 008/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 886, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 317, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022, de acordo com os Artigos 7º e 8º do referido Edital:

I - Classificação preliminar da 2ª fase - Entrevista - dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Leandro Vieira Silva	103.***.***-16	85
2	Priscila Oliveira de Souza	020.***.***-62	80

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois)

dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI n° 65, de 03 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI n° 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n° 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n° 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de reparo do Ultrassom Philips, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n° 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Rita de Cassia Rodrigues Goulart	331****	Assistente Administrativo
Euler Pimentel Gomes	194****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Eliane Cristina de Souza	312****	Assistente Administrativo